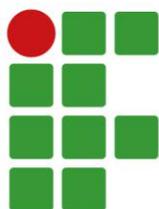




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

CÂMPUS SALTO



INSTITUTO FEDERAL

São Paulo

Câmpus Salto

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2019

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 09/2019

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP

Coordenadoria de Tecnologia da Informação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA**

**Direção Geral
Karina Aparecida de Freitas Dias de Souza**

**Diretoria Adjunta de Administração
Edilson Aparecido Bueno**

**Diretoria Adjunta Educacional
Fernanda Romanezi da Silveira**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Miriam de Almeida Talge**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Alves de Andrade**

**Coordenadoria de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação
Giovana Yuko Nakashima**

**Coordenadoria de Extensão
Cathia Alves**

**Coordenadoria de Gestão de Pessoas
Aline Rosa Pieroni**

**Coordenadoria de Licitações e Contratos
Alissa Iegoroff de Almeida**

**Coordenadoria de Contabilidade e Finanças
Carlos Alberto Melo Piazzentin**

**Coordenadoria de Manutenção, Almoxarifado e Patrimônio
Regis Eduardo Suda**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Marli Zavala de Bogona Incau**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Biblioteca
Adriele Dalpino Conessa Amstalden**

**Coordenadoria do Setor Sociopedagógico
Adla Alves Alexandre**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Lucas Bogoni**

**Coordenadoria do Curso de Análise e Desenvolvimento de
Sistemas
Ana Paula da Rosa**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Automação Industrial
Ailson Teixeira Marins**

**Coordenadoria do Curso Técnico em Informática
Reinaldo do Valle Junior**

**Coordenadoria do Curso de Gestão de Produção Industrial
Tatiana Bussaglia de Moraes**

**Coordenadoria de Licenciatura em Letras - Português
Filipe Mantovani Ferreira**

**Coordenadoria de Bacharelado em Ciência da Computação
Luis Henrique Sacchi**

**Coordenadoria de Bacharelado em Engenharia de Controle e
Automação
Erico Pessoa Felix**

**Coordenadoria de Licenciatura em Matemática
Renato Francisco Lopes Mello**

**Coordenadoria do Curso de Pós-Graduação em Temas
Transversais
Joana de São Pedro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	5
1.1. PORTARIAS.....	5
2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS.....	31
3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	31
4. RELATÓRIOS.....	31

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

1. ATOS OFICIAIS

1.1 PORTARIAS

PORTARIA SLT.0105/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto:

- . Ailson Teixeira Marins (presidente)
- . Adla Alves Alexandre
- . Carlos Henrique Menezes Garcia
- . Cathia Alves
- . Cibele Lima de Albuquerque Galvani
- . Érico Pessoa Felix
- . Fabiano Gonzaga Fumes
- . Fabio Lumertz Garcia
- . Giovana Yuko Nakashima
- . Leonardo Borges da Cruz
- . Nilson Roberto Inocente Junior

Art. 2º - O objetivo é reestruturar e atualizar o PPC do curso técnico em Automação Industrial, modalidade integrado do IFSP Campus Salto.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 5º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON APARECIDO BUENO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0102/2019

PORTARIA SLT.0106/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do Câmpus Salto:

- . Nilson Roberto Inocente Junior (presidente)
- . Ailson Teixeira Marins
- . Adla Alves Alexandre
- . Carlos Henrique Menezes Garcia
- . Cathia Alves
- . Cibele Lima de Albuquerque Galvani
- . Érico Pessoa Felix
- . Fabiano Gonzaga Fumes
- . Fabio Lumetz Garcia
- . Giovana Yuko Nakashima
- . Leonardo Borges da Cruz

Art. 2º - O objetivo é estruturar o PPC do curso técnico em Mecatrônica, modalidade integrado, do IFSP Campus Salto.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 5º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0102/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0107/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial Concomitante ou Subsequente do Câmpus Salto:

- . Ailson Teixeira Marins (presidente)
- . Adla Alves Alexandre
- . Caio Marcus Dias Flausino
- . Carlos Henrique Menezes Garcia
- . Cathia Alves
- . Érico Pessoa Felix
- . Fabiano Gonzaga Fumes
- . Fabio Lumertz Garcia
- . Giovana Yuko Nakashima
- . Graziela Bachião Martins C. P. de Paula
- . Nilson Roberto Inocente Junior
- . Pricila Balan Picinato de Carvalho
- . William Portilho de Paiva

Art. 2º - O objetivo é reestruturar e atualizar o PPC do curso técnico em Automação Industrial, modalidade concomitante/subsequente do IFSP Campus Salto.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 5º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0102/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0108/2019, DE 1º DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE**:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Seletivo para a Pós-graduação lato sensu em Temas Transversais para o ano de 2020 do Câmpus Salto:

- . Joana de São Pedro (presidente);
- . Almerinda Antonia Barbosa Fadini
- . Bruna Lammoglia
- . Eli Gomes Castanho
- . Filipe Mantovani Ferreira
- . Leonardo Borges da Cruz
- . Mateus Cruz Maciel de Carvalho
- . Pricila Balan Picinato de Carvalho

Art. 2º - O objetivo é conduzir o processo seletivo para admissão de alunos para o curso de pós-graduação lato sensu em Temas Transversais do IFSP câmpus Salto para o ano de 2020.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 3 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até dezembro/2019.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0102/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA SLT.0109/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria SLT.0026/2019 de 01 de março de 2019 que designa o Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Câmpus Salto, para a inclusão de Pricila Balan Picinato de Carvalho. Desta forma a comissão passa a ter a seguinte constituição:

Luciana Martins de Souza Caselato Guimarães (Presidente)

Adla Alves Alexandre

Ed Alencar Dias da Silva

Fabília da Silva Santos de Souza

Gilson Bruno da Silva

Marisol Gosse Bergamo

Mayara Gomes Cadette (secretária)

Pricila Balan Picinato de Carvalho

Williana Angelo da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0102/2019

PORTARIA SLT.0110/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria SLT.0063/2019 de 08 de maio de 2019, que designa a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do Câmpus Salto.

Art. 2º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do Câmpus Salto:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Carlos Roberto Feitoza de Melo (presidente)
- Daniel Alves Marinho e Souza
- Denise de Oliveira Iegoroff
- Thiago da Silva Bicalho

Art. 3º - O objetivo é realizar o desfazimento dos bens considerados inservíveis, e doação dos bens ociosos.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31 de dezembro de 2019.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0102/2019**

PORTARIA SLT.0111/2019, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0042/2018 de 12 de março de 2018 que designa a Comissão de Formação Continuada do Câmpus Salto, com as seguintes modificações:

No Art. 2º a composição dos membros fica assim constituída:

Pricila Balan Picinato de Carvalho (presidente)

Juliana Arruda Vieira

Luís Henrique Sacchi (secretário)

Mauricio Bronzatto

Williana Angelo da Silva

No Art. 4º onde se lê:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

“Os membros dessa comissão poderão dedicar até 6 horas semanais para a realização das atividades.”

Leia-se:

“Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente e secretário até 4 horas semanais, para a realização das atividades.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**EDILSON APARECIDO BUENO
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO
PORTARIA SLT.0102/2019**

PORTARIA SLT.0112/2019, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a Portaria SLT.0110/2019 de 02 de agosto de 2019 que designa a Comissão de Alienação e Destinação de Bens Móveis do Câmpus Salto, para a inclusão de Guilherme Marciano Gonçalves. Desta forma a comissão passa a ter a seguinte constituição:

- Carlos Roberto Feitoza de Melo (presidente)
- Daniel Alves Marinho e Souza
- Denise de Oliveira Iegoroff
- Guilherme Marciano Gonçalves
- Thiago da Silva Bicalho

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0113/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria SLT.0043/2018 de 16 de março de 2018, que designa os Professores Orientadores de Estágio Supervisionado do Câmpus Salto, excluindo o membro Reinaldo do Valle Junior e incluindo o membro Marcelo Pássaro Fontana. Desta forma, fica assim constituída a lista de professores orientadores:

- . Ed Alencar Dias da Silva
- . Edson Murakami
- . Luiz Eduardo Miranda Jose Rodrigues
- . Marcelo Pássaro Fontana
- . Pedro Henrique Franco Becker
- . Ueslei Costa Santos

Art. 2º - A dedicação às atividades de orientação de estágio é de até duas horas semanais e segue as designações da Portaria 1204/2011.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0114/2019, DE 07 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 114, de 26.07.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo para constituírem as Equipes de Planejamento de Aquisições 2019 do Câmpus Salto, conforme segue:

Aquisição de Componentes Complementares para Pneumática:

- Ailson Teixeira Marins
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de Software DeepFreeze:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Ana Paula da Rosa
- Lucas Alves de Andrade
- Carlos Roberto Feitoza de Melo
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de Materiais Esportivos:

- Cathia Alves
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de Materiais de Comunicação Visual:

- Cristiane Delegá da Silva
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de Materiais para Controle de acesso:

- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Guilherme Marciano Gonçalves
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de Materiais para o Laboratório de Projetos:

- Erico Pessoa Felix
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de fones de ouvido:

- Graziela Bachião Martins Colombari Pereira de Paula
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de materiais estruturais para construção e manutenção de bancadas didáticas:

- Ailson Teixeira Marins
- Guilherme Marciano Gonçalves
- Nilson Roberto Inocente Junior
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Elton Tavares Rosa

Aquisição de materiais elétricos e eletrônicos:

- Guilherme Marciano Gonçalves
- Nayari Marie Lessa
- Nilson Roberto Inocente Junior
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de materiais de reposição para drone:

- Guilherme Marciano Gonçalves
- Mauro Sergio Braga
- Nilson Roberto Inocente Junior
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

**Aquisição de materiais para laboratórios de controle,
instrumentação e redes industriais:**

- Guilherme Marciano Gonçalves
- Mauro Sergio Braga
- Nilson Roberto Inocente Junior
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de insumos para impressora 3D:

- Guilherme Marciano Gonçalves
- Nayari Marie Lessa
- Nilson Roberto Inocente Junior
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de Kit's Raspberry PI:

- Guilherme Marciano Gonçalves
- Nayari Marie Lessa
- Nilson Roberto Inocente Junior
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de Computadores:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Paulo Sergio Prampero
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Serviço de instalação de ar condicionado:

- Regis Eduardo Suda
- Wellington Romão Santos
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de materiais para inventário:

- Daniel Alves Marinho e Souza
- Regis Eduardo Suda
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Aquisição de materiais para curso de fotografia:

- Ricardo Zani
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0115/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria SLT.0049/2019 de 03 de abril de 2019 que designa a Comissão Local de Sustentabilidade do Câmpus Salto, para a inclusão de Carlos Henrique Menezes Garcia, Carolina Molinar Bellocchio, Fabricia da Silva



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Santos de Souza e Gilson Bruno da Silva. Desta forma a comissão passa a ter a seguinte constituição:

Almerinda Antonia Barbosa Fadini (Presidente)
Carlos Henrique Menezes Garcia
Carolina Molinar Bellocchio
Cibele Lima de Albuquerque Galvani
Cláudio Henrique Ballande Romanelli
Edilson Aparecido Bueno
Fabricia da Silva Santos de Souza
Francisco Rosta Filho
Gilson Bruno da Silva
Nayari Marie Lessa
Ricardo Dantas Dematte
Wellington Romão Santos
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0116/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0108/2019 de 01 de agosto de 2019 que designa a Comissão de Processo Seletivo para a Pós-Graduação Lato Sensu em Temas Transversais para o ano de 2020 do Câmpus Salto, para a inclusão de Carlos Henrique Menezes Garcia, Carolina Molinar Bellocchio, Fabricia da Silva Santos de Souza e Gilson Bruno da Silva. Desta forma a comissão passa a ter a seguinte constituição:

- . Joana de São Pedro (presidente);
- . Almerinda Antonia Barbosa Fadini
- . Bruna Lammoglia
- . Carlos Henrique Menezes Garcia
- . Carolina Molinar Bellocchio



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- . Eli Gomes Castanho
 - . Fabricia da Silva Santos de Souza
 - . Filipe Mantovani Ferreira
 - . Gilson Bruno da Silva
 - . Leonardo Borges da Cruz
 - . Mateus Cruz Maciel de Carvalho
 - . Pricila Balan Picinato de Carvalho
- Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0117/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0067/2018 de 26 de março de 2018 que designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Salto, para a exclusão de Icimone Braga de Oliveira, e a inclusão de Fabricia da Silva Santos de Souza, Gilson Bruno da Silva e Marcio Pironel. Desta forma a comissão passa a ter a seguinte constituição:

- Renato Francisco Lopes Mello (presidente)
- Anderson Yassuhiro Afuso
- Bruna Lammoglia
- Fabio Lumertz Garcia
- Fabricia da Silva Santos de Souza
- Gilson Bruno da Silva
- Marcio Pironel
- Marisol Gosse Bergamo
- Mauricio Bronzatto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0118/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0025/2018 de 28 de fevereiro de 2018 e SLT.0018/2019 de 27 de fevereiro de 2019, que designa e altera a Comissão Permanente de Educação a Distância do Câmpus Salto, para a exclusão de Luiz Arnaldo Biagio e inclusão de Carlos Henrique Menezes Garcia, Fabricia da Silva Santos de Souza e Gilson Bruno da Silva. Desta forma a comissão passa a ter a seguinte constituição:

Reinaldo do Valle Junior (presidente)

Ana Paula da Rosa

Bruno Nogueira Luz

Carlos Henrique Menezes Garcia

Fabricia da Silva Santos de Souza

Francisco Diego Garrido da Silva

Gilson Bruno da Silva

Giovana Yuko Nakashima

Vania Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0119/2019, DE 09 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Cristiane Delega da Silva**, SIAPE: 2338233, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Apoio à Direção (FG-02)**, **Miriam de Almeida Talge**, do Câmpus Salto, no período de 19/08 a 29/08/2019, por motivo de férias.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0120/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática do Câmpus Salto:

Renato Francisco Lopes Mello (presidente)

Docentes:

Anderson Yassuhiro Afuso (titular)

Bruna Lammoglia (titular)

Filipe Mantovani Ferreira (suplente)

Marcio Pironel (titular)

Marisol Gosse Bergamo (suplente)

Maurício Bronzatto (titular)

Técnico em Assuntos Educacionais:

Adla Alves Alexandre (titular)

Discentes:

Juliana Guidi Durim Scalet – (titular)

Maria Helena Favarim – (suplente)

Art. 2º - Este colegiado é responsável pela discussão das políticas acadêmicas e de sua gestão no projeto pedagógico do curso. É órgão consultivo e deliberativo.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de agosto/2019 a julho/2021.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0121/2019, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria SLT.0042/2018 de 12 de março de 2018 que designa a Comissão de Formação Continuada do Câmpus Salto, para a inclusão de Marisol Gosse Bergamo. Desta forma, a comissão passa a ter a seguinte constituição:

Pricila Balan Picinato de Carvalho (presidente)

Juliana Arruda Vieira

Luís Henrique Sacchi (secretário)

Marisol Gosse Bergamo

Mauricio Bronzatto

Williana Angelo da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0122/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,
RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria SLT.0072/2019 de 23 de maio de 2019 que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso PROEJA Técnico em Qualidade do Câmpus Salto, para a inclusão da servidora Marisol Gosse Bergamo. Desta forma a comissão passa a ter a seguinte constituição:

Ed Alencar Dias da Silva (presidente)

Ailson Teixeira Marins

André Santos Luigi

Cathia Alves

Eli Gomes Castanho

Filipe Mantovani Ferreira

Francisco Rosta Filho

Leonardo Borges da Cruz

Marisol Gosse Bergamo

Tatiana Bussaglia de Moraes

William Portilho de Paiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0123/2019, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria 066/2018 de 26 de março de 2018 que designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras Português, com a substituição de Joana de São Pedro por Filipe Mantovani Ferreira na presidência, a exclusão de Jacqueline Jorente e a inclusão de Carolina Molinar Bellocchio, Fabricia da Silva Santos de Souza e Gilson Bruno da Silva. Desta forma o núcleo para a ter a seguinte constituição:

. Filipe Mantovani Ferreira (presidente)

. Almerinda Antonia Barbosa Fadini



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- . Carolina Molinar Bellocchio
- . Eli Gomes Castanho
- . Fabricia da Silva Santos de Souza
- . Gilson Bruno da Silva
- . Graziela Bachião Martins Colombari Pereira de Paula (secretária)
- . Joana de São Pedro
- . Marcos Alexandre Capellari
- . Mateus Cruz Maciel de Carvalho
- . Mauricio Bronzatto
- . Rejane Cristina de Carvalho Brito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0124/2019, DE 14 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a Portaria SLT.0066/2019 de 15 de maio de 2019 que designa a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico Concomitante em Administração EaD do Câmpus Salto, para a inclusão de Carlos Henrique Menezes Garcia. Desta forma a comissão passa a ter a seguinte constituição:

- Tatiana Bussaglia de Moraes (Presidente)
- André Santos Luigi (TAE)
- Carlos Henrique Menezes Garcia (Professor)
- Cathia Alves (Extensão)
- Francisco Diego Garrido Silva (Professor)
- Giovana Yuko Nakashima (Pesquisa e Inovação)
- Reinaldo do Valle Júnior (Professor)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0125/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria SLT.0014/2018 de 21 de fevereiro de 2018 que designa a Comissão Permanente de Cursos de Extensão do Câmpus Salto, para a exclusão de Audrey Iala Avila e Almerinda Antonia Barbosa Fadini, e a inclusão de Adriele Mesquita de Oliveira e Carlos Henrique Menezes Garcia. Desta forma a Comissão fica assim constituída:

- Cathia Alves (presidente)
- Adriele Mesquita de Oliveira
- Carlos Henrique Menezes Garcia
- Fabio Lumertz Garcia
- Francisco Rosta Filho
- Nelson Esteves dos Reis Junior
- Reinaldo do Valle Junior
- Williana Angelo da Silva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0126/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015, e em conformidade com a Resolução 01/2018 de 21/03/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o Projeto Institucional do Professor Francisco Diego Garrido da Silva, intitulado “**API – Agente de Prospecção de Projetos de Inovação**”, com período de execução de 08/08/2019 a 20/12/2019 e carga horária semanal máxima de 05 horas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º - Esta Portaria tem vigência no período mencionado.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0127/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Portaria nº 3.564, de 30.09.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para as eleições de recomposição do Conselho de Câmpus (CONCAM) do IFSP Câmpus Salto, mandato 2019-2021:

Técnico Administrativo:

- Williana Angelo da Silva (presidente)
- Solange Floriano Penteado Costa

Docentes:

- Fabio Lumertz Garcia
- Fabricia da Silva Santos de Souza

Discentes:

- Claudemir Rizzo Júnior
- Lucas Xarelli

Art. 2º - O objetivo é conduzir o processo eleitoral para a eleição de recomposição do Conselho de Câmpus – período 2019/2021.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal, e o presidente até 2 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 25 de outubro de 2019.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA SLT.0128/2019, DE 15 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros relacionados abaixo, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Organizadora do Encontro das Licenciaturas - 2019 do Câmpus Salto:

Filipe Mantovani Ferreira (presidente)

Bruna Lammoglia

Carlos Henrique Menezes Garcia

Eli Gomes Castanho

Joana de São Pedro

Juliana Arruda Vieira

Renato Francisco Lopes Mello

Art. 2º - O objetivo é organizar o I Encontro das Licenciaturas do IFSP/Câmpus Salto, que ocorrerá no dia 21/09, conforme calendário acadêmico.

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 1 hora semanal para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos até 31/10/2019.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0129/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - REVOGAR a portaria SLT.0039/2019 de 19 de março de 2019 que designa servidores para fiscalização de contrato de serviços de alimentação escolar do Câmpus Salto.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **Damito Sanches Sigalas Dameao da Silva** CPF nº 328.860.068-40 como Gestor do Contrato, a servidora **Andressa Benedetti Tropolde** CPF nº 354.338.068-04 como Fiscal Administrativa Titular, o servidor **Ailson Teixeira Marins** CPF nº 276.304.468-96 como Fiscal Administrativo Substituto, os servidores **Gilson Bruno da Silva** CPF nº 350.752.728-60 e **Aguimar Pereira dos Santos** CPF nº 184.019.368-96 como Fiscais Técnicos, para exercerem, conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 em sua versão atualizada, as atividades de fiscalização do contrato abaixo relacionado:

Contrato n.º	Empresa	Objeto
01/2019	Marici Kelsen Bunelli & Cia Ltda - ME , CNPJ nº 20.068.880/0001-45	Contratação de empresa para serviços de merenda escolar no Câmpus Salto do IFSP.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0130/2019, DE 21 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a Portaria SLT.0065/2018 de 26 de março de 2019 que designa o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Câmpus Salto, com a inclusão dos docentes **Fabiano Gonzaga Fumes** e **Mauro Sergio Braga**, ficando assim constituída:

- Érico Pessoa Felix (presidente)
- Ed Alencar Dias da Silva
- Fabiano Gonzaga Fumes



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Fabio Lumertz Garcia
- Fabíola Tocchini de Figueiredo Kokumai
- Felipe Antonio Moura Miranda
- Francisco Rosta Filho
- Lin Chau Jen
- Mauro Sergio Braga
- Nilson Roberto Inocente Junior
- Reinaldo Batista Leite
- Tatiana Bussaglia de Moraes
- William Portilho de Paiva

Art. 3º - O objetivo é atuar no processo de concepção e contínua atualização do Projeto Pedagógico do Curso, conforme estabelecido na Resolução IFSP nº79 de 06 de setembro de 2016.

Art. 4º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais, e o presidente até 4 horas semanais, para a realização das atividades.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de agosto/2017 a agosto/2020.

Art. 6º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 7º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0131/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015;

RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR** a portaria 0106/2018 de 02 de julho de 2018 que nomeia a Equipe de Apoio de Pregões, ficando assim constituída:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Adla Alves Alexandre
- Adrielle Dalpino Conessa
- Ailson Teixeira Marins
- Aline Rosa Pieroni
- Alissa Iegoroff de Almeida
- Ana Paula da Rosa
- Carlos Alberto Melo Piazzentin
- Cathia Alves
- Damito Sanches Sigalas Dameão da Silva
- Elton Tavares Rosa
- Érico Pessoa Felix
- Filipe Mantovani Ferreira
- Giovana Yuko Nakashima
- Joana de São Pedro
- Lucas Alves Andrade
- Luis Henrique Sacchi
- Marli Zavala Bogoná Incau
- Miriam de Almeida Talge
- Nayari Marie Lessa
- Régis Eduardo Suda
- Reinaldo do Valle Junior
- Renato Mello
- Tatiana Bussaglia de Moraes

Art. 2º - Os servidores nomeados, quando da realização dos Pregões Eletrônicos do Câmpus Salto, devem estar à disposição para auxílio técnico na sua área de atuação sempre que solicitados pela Coordenadoria de Licitações e Contratos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0132/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 3.903, de 04.11.2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR a portaria 0064/2019 de 13 de maio de 2019 que nomeia os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Elaboração e Implementação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu à Distância em Programação Web do Câmpus Salto, com a inclusão de **Carlos Henrique Menezes Garcia**, ficando assim constituída:

Giovana Yuko Nakashima (presidente)

Ana Paula da Rosa

André Santos Luigi

Carlos Henrique Menezes Garcia

Claudio Haruo Yamamoto

Claudio Luís Roveri Vieira

Edson Murakami

Luís Henrique Sacchi

Reinaldo do Valle Junior

Art. 2º - O objetivo é a elaboração do Projeto Pedagógico do Curso para efetivar uma proposta curricular com foco nas demandas do mercado de trabalho

Art. 3º - Os membros dessa comissão poderão dedicar até 2 horas semanais para a realização das atividades.

Art. 4º - Os trabalhos da comissão serão desenvolvidos no período de maio/2019 até maio/2020.

Art. 5º - Os trabalhos da comissão serão avaliados por meio de relatório emitido pelo presidente, considerando-se o estabelecido na Resolução SLT.005/2017, art. 7º e demais dispositivos da normativa.

Art. 6º - Os membros da comissão deverão observar, em sua totalidade, o disposto na Resolução SLT.005/2017.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KARINA AP. FREITAS DIAS DE SOUZA

PORTARIA SLT.0133/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS SALTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria IFSP nº 3.903, de 04/11/2015,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora **Vanessa Romancene Pereira Gomes**, SIAPE: 2116104, ocupante do cargo de Administradora, pertencente ao quadro permanente deste IFSP, para substituição da **Coordenadora de Gestão de Pessoas (FG-02), Aline Rosa Pieroni**, do Câmpus Salto, no período de 02/09 a 13/09/2019, por motivo de férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da mencionada data.

KARINA AP. DE FREITAS DIAS DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

3. SUPRIMENTO DE FUNDOS

NÃO HOUVE CONCESSÃO PARA ESTE PERÍODO

4. RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	-	29